

PORTARIA Nº. 579

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIX - PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR**, para empreender viagem à cidade **ARAGUAÍNA - TO**, para atualização cadastral do Chip do telefone do Conselho Tutelar, por motivo de mudança de Presidência do Conselho Tutelar.

Devendo sair às 17h00min do dia 12/01/2023 e com hora prevista para chegada as 19h00 min do dia 12/01/2023, retorno de Araguaína no dia 13/01/2023 às 10h00 e chegada em Ananás - TO às 12h00 do dia 13/01/2023, com direito a percepção de (UMA) diária de viagem no valor de R\$ **129,00 (cento e vinte e nove reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 12 de janeiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL